



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 035/2022

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município, de 02 de Setembro de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2022, às 08h00min no Centro Comunitário Antônio Rabelo de Sá, localizado na Rua São Lourenço, s/nº, Cep 77910-000, Centro Darcinópolis-TO. Promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA.

Artigo 3º – A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde (e na ausência ou impedimento eventual pela sua representante legal) e para a realização das atividades, a 5ª Conferência Municipal de Saúde contará com a Comissão Organizadora.

Artigo 4º – A Secretária Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde como também o seu Regimento, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º – As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022.



JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -